LEI N°. 3.992, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Declara de Utilidade Pública Municipal o Clube de Caça e Tiro de Ponta Porã."

Autor: Vereadores Marcelino Nunes de Oliveira e Caio Augusto

Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o Clube de Caça e Tiro de Ponta Porã, com sede e foro no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 23 de dezembro de 2013.

Ludimar Godoy Novais Prefeito Municipal

LEI N°. 3.993, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a música e os eventos gospel."

Autor: Vereador Caio Augusto

Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Ficam reconhecidos como manifestação cultural, a música e os eventos gospel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 23 de dezembro de 2013.